

Emissão da 2ª via do diploma

Comunicamos que a segunda via de diploma físico será expedida apenas como diploma digital, em razão de determinação legal do MEC.

Abaixo segue o procedimento para solicitação:

1) Acesse o seguinte link:

https://sistemas.furg.br/sistemas/sisgru/publico/bin/formulario/tela_inserir.php

- clique sobre a lupa e selecione "diplomas e taxas";
- preencha os campos: data de vencimento, número do CPF, nome completo e o valor (cinco reais).

2) Acesse sistemas.furg.br;

- clique em "Solicitações" (campo superior esquerdo);
- selecione como unidade de destino "Prograd/Digea/Coordenação de Registro Acadêmico";
- selecione como assunto "2ª via de diploma" e clique em "Continuar";
- escreva a justificativa no campo "observação";
- clique em "escolher arquivo" e no sinal "+" para inserir mais de um documento:
 - a) documento de identidade;
 - b) para os casos de extravio ou furto do diploma, anexar boletim de ocorrência;
 - c) para os casos de alteração de nome ou sobrenome, anexar o ato que deu origem à modificação, como parte dispositiva sentença judicial, certidão de nascimento ou de casamento com averbações;
 - d) comprovante do pagamento da taxa no valor de R\$ 5,00 (cinco reais).
- clique em "Registrar Solicitação" para gerar o número de protocolo.

3) As comunicações serão feitas dentro do protocolo gerado e a Universidade possui o prazo de até 120 (cento e vinte) dias para disponibilizar o diploma digital.